



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 23 de maio de 2012.

Ano II, Edição nº 415, Pág. 1

1- PROCESSO TCE nº 1030/2012.

2- **Natureza:** Administrativo.

3- **Assunto:** Solicitação de Exoneração.

4- **Interessada:** Sra. Élide de Lima Reis, servidora deste Tribunal.

5- **Unidade Administrativa:** DRH – Informação nº 411/2012 (fl. 18/18v).

6- **Relator:** Conselheiro Érico Xavier Desterro e Silva, Presidente.

Ementa: Administrativo. Solicitação de Exoneração.

Autorização. Determinações à DRH.

7- DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, **DECIDEM** os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, em reunião Plenária, por unanimidade, nos termos do voto do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Relator, no exercício da competência atribuída pelo art. 12, incisos I, "b" e IX, da Resolução nº 04/2002-TCE/AM, no sentido de:

7.1 - Autorizar à Presidência deste Tribunal a prolação de ato de exoneração da servidora Élide de Lima Reis, Assistente de Controle Externo, matrícula n.º. 001.210-1C, lotada no Gabinete do Conselheiro Júlio Assis Corrêa Pinheiro, a contar de 16 de março de 2012, nos termos do artigo 55, inciso I, da Lei n.º 1.762/86;

7.2 - Determinar à DRH que providencie a prolação do respectivo ato de exoneração a pedido e, após, proceda às devidas anotações nos assentamentos funcionais;

7.3- Determinar, ainda, à DRH, que se apure eventual saldo, seja de crédito ou de débito, para indenização a requerente ou para a reposição a este Tribunal, resguardando à interessada o direito ao contraditório e à ampla defesa;

7.4 – Determinar, por fim, nova manifestação da Presidência quanto aos demais pleitos decorrentes da exordial.

8- **Ata:** 11ª Sessão Administrativa – Tribunal Pleno.

09- **Data da Sessão:** 22 de março de 2012.

10- **Especificação do quorum:** Conselheiros: Érico Xavier Desterro e Silva (Presidente), Lúcio Alberto de Lima Albuquerque, Julio Cabral, Raimundo José Michiles, Júlio Assis Corrêa Pinheiro e Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior.

11- **Representante do Ministério Público:** Procurador-Geral Carlos Alberto Souza de Almeida.

ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
Conselheiro-Presidente e Relator

Decisão republicada por sair com incorreções na Ed. 387, de 11.04.2012.

PORTARIA N. 128/2012-SGDRH

O Secretário Geral de Administração do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o teor da Portaria n. 611/2011-GPDRH, de 21.12.2011, do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,

CONSIDERANDO o teor do Ofício Circular n. 001/DESEG-TCE, subscrito pela Chefe do Departamento da 2ª Câmara Jussara Karla Sahdo Mendes,

RESOLVE:

I - **LOTAR** a servidora **SUE ANN VASCONCELLOS DE OLIVEIRA**, matrícula n. 322-0A, no Departamento da 2ª Câmara – DESEG, deste Tribunal de Contas, a contar de 11.5.2012;

II- **REVOGAR** a lotação anterior.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de maio de 2012.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário-Geral de Administração

PORTARIA N. 137/2012-SGDRH

O Secretário Geral de Administração do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o teor da Portaria n. 611/2011-GPDRH, de 21.12.2011, do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,

RESOLVE:

I - **LOTAR** os servidores infracitados, desta Corte de Contas, nos setores descritos acima de seus respectivos nomes:

Divisão de Manutenção – **DIMAM**
José Carlos Zanotto, matrícula n. 014-0A; a contar desta data;

Divisão de Expediente e Protocolo – **DIEPRO**
Naisa Guedes Maués, matrícula n. 1580-0A, a contar desta data;

Diretoria de Controle Externo da Administração do Município de Manaus – **DCAMM**
Diego Quadros de Oliveira, matrícula n.1331-5A, a contar desta data;





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 23 de maio de 2012.

Ano II, Edição nº 415, Pág. 2

II – REVOGAR as lotações anteriores.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de maio de 2012.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário-Geral de Administração

PORTARIA N. 143/2012-SGDRH

O Secretário Geral de Administração do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o teor da Portaria n. 611/2011-GPDRH, de 21.12.2011, do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,

CONSIDERANDO o Parecer favorável emitido pela Escola de Contas de 17.5.2012 e autorização de lavra do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora GLAUCIETE PEREIRA BRAGA, matrícula n. 450-2A, para participar do curso "Capacitação e Formação de Pregoeiros - SRP- LC 123/2006", a ser realizado nesta cidade de Manaus/AM, no período de 22 e 23.5.2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de maio de 2011.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário-Geral de Administração

PORTARIA N. 190/2012-GPDRH

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o Despacho datado de 21.5.2012, constante do Processo n. 3033/2012,

RESOLVE

I - RECONHECER o direito da servidora MARIA DAS GRAÇAS JUSTINO VIEIRA, matrícula n.505-3A, ao abono de permanência,

com fulcro no artigo 3º, da CE 47/2005, inclusive o direito de perceber o pagamento retroativo do referido abono desde a data de 2.11.2011, quando implementou os requisitos para a sua concessão;

II – DETERMINAR a DRH e a DORF que providencie, respectivamente, o registro e a formalização do pagamento do abono enquanto o servidor continuar em atividade, com juros e correção monetária no tocante aos valores devidos retroativamente, condicionando o pagamento à disponibilidade financeiro-orçamentária desta Corte.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de maio de 2012.

ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
Conselheiro-Presidente

PORTARIA N. 191/2012-GPDRH

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o Despacho do Senhor Secretário Geral de Administração exarado no Parecer favorável da ECP/AM, com autorização de lavra do Senhor Conselheiro Presidente,

RESOLVE:

I - DESIGNAR as servidoras LELITA BOTELHO DE OLIVEIRA, matrícula n. 1283-1B e PATRÍCIA REMÍGIO CORDEIRO, matrícula n. 1116-9A, para participarem do "XVIX Encontro da Associação Brasileira das Escolas do Legislativo e de Contas – ABEL", a ser realizado na cidade de Natal/RN, no período de 29.5 a 1.6.2012;

II - AUTORIZAR o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente;

III - DETERMINAR que as referidas servidoras apresentem após o retorno à atividade junto a esta Corte de Contas os respectivos comprovantes de embarque e relatório de viagem, nos termos da Portaria nº 041/2012-GPDRH;

IV - DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de maio de 2012.

ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
Conselheiro-Presidente





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 23 de maio de 2012.

Ano II, Edição nº 415, Pág. 3

DESPACHOS DE ADMISSIBILIDADE E INADMISSIBILIDADE DE CONSULTAS, DENÚNCIAS E RECURSOS. (Rel. 148)

PROCESSO Nº. 2848/2012 – Recurso de Revisão do Sr. JOSE DA CRUZ CAVALCANTE DELMIRO, Presidente da Câmara Municipal de EURINEPE, referente ao Processo nº. 1494/2008.

DESPACHO: ADMITO o presente recurso, concedendo-lhe somente o efeito devolutivo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de maio de 2012.

PROCESSO Nº. 3065/2012 – Recurso Ordinário do Sr. ANTONIO DE CRISTO FILHO, Aposentado, referente ao Processo nº. 4925/2009.

DESPACHO: ADMITO o presente recurso, concedendo-lhe os efeitos devolutivo e suspensivo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de maio de 2012.

PROCESSO Nº. 3061/2012 – Recurso Ordinário do Sr. FRANCISCO DE OLIVEIRA LIMA, Aposentado, referente ao Processo nº. 2668/2011.

DESPACHO: ADMITO o presente recurso, concedendo-lhe os efeitos devolutivo e suspensivo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de maio de 2012.

PROCESSO Nº. 3135/2012 – Recurso Ordinário do Sr. ANGELUS CRUZ FIGUEIRA, Prefeito Municipal de Manacapuru, referente ao Processo nº. 6149/2009.

DESPACHO: Não ADMITO o presente recurso.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de maio de 2012.

PROCESSO Nº. 3116/2012 – Recurso de Revisão do Sr. RAIMUNDO QUIRINO CALIXTO, Ex-Prefeito de São Gabriel da Cachoeira, referente ao Processo nº. 1243/2004.

DESPACHO: ADMITO o presente recurso, concedendo-lhe somente o efeito devolutivo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de maio de 2012.

PROCESSO Nº. 2665/2012 – Recurso Ordinário do Sr. WILSON DUARTE ALECRIM, Secretário da SUSAM, referente ao Processo nº. 4956/2006.

DESPACHO: ADMITO o presente recurso, concedendo-lhe os efeitos devolutivo e suspensivo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de maio de 2012.

PROCESSO Nº. 2827/2012 – Recurso de Revisão da Sra. MARIA DOROTEIA DOS SANTOS PIRES, Ex-Secretária Executiva de Estado da Assistência Social – SEAS, referente ao Processo nº. 2710/2008.

DESPACHO: ADMITO o presente recurso, concedendo-lhe apenas o efeito devolutivo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de maio de 2012.

PROCESSO Nº. 3079/2012 – Recurso de Revisão da Sra. LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI, Secretária de Estado da Administração e Gestão, referente ao Processo nº. 559/2006.

DESPACHO: ADMITO o presente recurso, concedendo-lhe os efeitos devolutivo e suspensivo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de maio de 2012.

PROCESSO Nº. 3132/2012 – Recurso de Reconsideração da Sra. FABIOLA DE FREITAS REBELO, Diretora Presidente do Instituto de Presidência dos Servidores de COARI, referente ao Processo nº. 1983/2009.

DESPACHO: ADMITO o presente recurso, concedendo-lhe os efeitos devolutivo e suspensivo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de maio de 2012.

PROCESSO Nº. 3063/2012 – Recurso de Revisão da Sra. MARIA DA GLORIA NORONHA MARTINS, Aposentada, referente ao Processo nº. 2208/2008.

DESPACHO: Não ADMITO o presente recurso.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de maio de 2012.

PROCESSO Nº. 3120/2012 – Recurso de Revisão do Sr. JOSINO GOMES DE SOUZA, Presidente da Câmara de Nhamunda, referente ao Processo nº. 1450/2010.

DESPACHO: ADMITO o presente recurso, concedendo-lhe apenas o efeito devolutivo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de maio de 2012.

PROCESSO Nº. 3166/2012 – Recurso de Revisão do Sr. ONILDO ELIAS DE CASTRO LIMA, Ex-Secretário Municipal de Economia e Finanças, exercício 2008, referente ao Processo nº. 1798/2009.

DESPACHO: ADMITO o presente recurso, concedendo-lhe apenas o efeito devolutivo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de maio de 2012.

PROCESSO Nº. 2832/2012 – Recurso de Reconsideração do Sr. JOSE MARTINS DA ROCHA, Presidente do Fundo de Presidência Social do Município de Benjamin Constant, referente ao Processo nº. 1747/2011.

DESPACHO: ADMITO o presente recurso, concedendo-lhe os efeitos devolutivo e suspensivo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de maio de 2012.





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 23 de maio de 2012.

Ano II, Edição nº 415, Pág. 4

PROCESSO Nº. 2285/2012 – Recurso de Reconsideração do Sr. RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA, Procurador deste TCE, referente ao Processo nº. 1520/2011.

DESPACHO: ADMITO o presente recurso, concedendo-lhe os efeitos devolutivo e suspensivo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de maio de 2012.

PROCESSO Nº. 3179/2012 – Representação do Sr. FRANCISCO DEMOLINARI ARRIGHI, Sócio Administrador da Fradema Consultores LTDA, com escopo de apurar a existência de ilegalidade ou má gestão pública do contrato firmado entre esta Empresa e a Prefeitura Municipal de Careiro.

DESPACHO: Tomo conhecimento da presente Representação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de maio de 2012.

PROCESSO Nº. 3236/2012 – Denúncia com pedido de Medida Cautelar, formulada pela Empresa VALSPE Comercio de Informática Ltda.

DESPACHO: Tomo conhecimento da presente Denúncia.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de maio de 2012.

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de maio de 2012.

MIRTYL LEVY JUNIOR
Secretário do Tribunal Pleno

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

Na forma do disposto no art. 221, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 04, de 23 de maio de 2002, foi incluído em pauta da Sessão Especial do Tribunal Pleno, para EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO, o seguinte processo.

Processo TCE-AM nº 1807/2012.

Responsável Direto: Governador OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ.

Assunto: Prestação de Contas do Governo do Estado do Amazonas – exercício de 2011.

Relator: Conselheiro ANTONIO JULIO BERNARDO CABRAL.

Data da Sessão: 30 de maio de 2012.

Horário: 15:00 horas.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 161, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, c/c o art. 97 e 174 da Resolução TCE

04/02, e o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO** o Sr. CARLOS EVALDO TERRINHA A. DE SOUZA, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, para que tome ciência da Decisão 1016/2011-TCE-DEPRIM.

DIVISÃO DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de maio de 2012.

MARIA LUCIANA NOBRE QUEIROZ
Chefe da Divisão da Primeira Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 161, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, c/c o art. 97 e 174 da Resolução TCE 04/02, e o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO** a Sra. ISA MANUELA PEREIRA CAMINHA, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de conhecer o teor do Acórdão nº 61/2010 do Colegiado do TCE-PRIMEIRA CÂMARA, exarada no Processo TCE/AM nº 4584/2005 (Apenso 5499/209 e 1540/06 (06vol.)), que trata da prestação de contas do adiantamento concedido à mesma.

DIVISÃO DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de maio de 2012.

MARIA LUCIANA NOBRE QUEIROZ
Chefe da Divisão da Primeira Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso II, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, em cumprimento ao Despacho da Excelentíssima Conselheira-Relatora Dra. Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos, fica **NOTIFICADO**, para no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da última publicação deste, o Sr. João Ribeiro Guimarães Junior, Presidente da Sociedade de Interesse Público - SIPAM, a fim de se manifestar, querendo apresentar defesa (art. 5º, LV, da CF/88) em razão das restrições detectadas nos autos do Processo TCE referente a Inspeção Extraordinária na OSCIP (Sociedade de Interesse Público do Amazonas) para averiguação da aplicação dos recursos repassados entre 2008 e 2010 por meio de termos de parcerias firmado com a SEAS, apresentando suas manifestações perante o Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, junto à Divisão de Expediente e Protocolo – Diepro, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, CEP 69055-736 Manaus-AM, fazendo referência aos autos dos Processo nº 5120/2011 – TCE (13 volumes).

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO, DEPARTAMENTO DE ANÁLISES DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de maio de 2012.

CÉLIO BERNARDO GUEDES
Diretor do Departamento de Análise de Transferências Voluntárias



TELEFONES ÚTEIS

CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

3301-8161

SEGER

3301-8186

OUVIDORIA

3301-8222

0800-208-0007

SECEX

3301-8153

ESCOLA DE CONTAS

3301-8301

DRH

3301-8231

CPL

3301-8150

DEPLAN

3301 – 8260

DECOM

3301 – 8180

DMP

3301-8232

DIEPRO

3301-8112



Presidente

Cons. Érico Xavier Desterro e Silva

Vice-Presidente

Cons. Josué Cláudio de Souza Filho

Corregedor

Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

Ouvidor

Cons. Lúcio Alberto de Lima Albuquerque

Conselheiros

Cons. Antonio Julio Bernardo Cabral

Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Cons. Raimundo José Michiles

Auditores

Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

Mário José de Moraes Costa Filho

Alípio Reis Firmo Filho

Procurador Geral do Ministério Público Especial do
TCE/AM

Carlos Alberto Souza de Almeida

Procuradores

Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Evanildo Santana Bragança

Evelyn Freire de Carvalho Langaro Pareja

Ademir Carvalho Pinheiro

Roberto Cavalcanti Krichanã Da Silva

Elizângela Lima Costa Marinho

João Barroso de Souza

Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Elissandra Monteiro Freire de Menezes

Secretário Geral de Administração

Fernando Elias Prestes Gonçalves

Secretário Geral de Controle Externo

Pedro Augusto Oliveira da Silva

Diário Oficial Eletrônico do TCE-AM



Av. Efigênio Sales, Nº 1155 - Parque10 CEP: 69055-736
Manaus - Amazonas

Horário de funcionamento: 7:00h - 13:00h